



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
ESCOLA SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO MINISTRO VICTOR NUNES LEAL  
DIREÇÃO-GERAL  
SIG Q. 06 LOTE 800 - ED. SEDE III - ESAGU

PORTRARIA ESAGU/AGU Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2026

Designa gestor e fiscais do TED nº 01/2025.

**A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO MINISTRO VICTOR NUNES LEAL SUBSTITUTA - ESAGU**, designada pela Portaria AGU nº 736, de 28 de novembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de novembro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da ESAGU, aprovado pela Portaria Normativa AGU nº 10, de 2 de junho de 2021, e a Portaria SEGES/MGI nº 9.510, de 28 de outubro de 2025, e de acordo com o previsto no Decreto nº 10.426 da Presidência da República, de 16 de julho de 2020, bem como no que consta no Processo Administrativo nº 00400.001360/2025-82, **RESOLVE**:

Art. 1º Esta Portaria designa, conforme disciplinado no Decreto nº 10.426/2020, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no TED nº 01/2025, celebrado entre a ESCOLA SUPERIOR DA AGU-ESAGU e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB), inscrita sob o CNPJ nº 00.038.174/0001-43, que tem por objeto a organização de atividades acadêmicas, por parte da Unidade Descentralizada, destinadas ao desenvolvimento e profissionalização dos servidores da AGU por intermédio da oferta de uma turma do Curso de Doutorado Profissional em Administração Pública para até 10 servidores da Advocacia-Geral da União-AGU, a ser prestado nas condições estabelecidas no Plano de Trabalho.

Atribuição	Nome	SIAPE	CPF
Gestor Titular	Allan Titonelli Nunes	2553378	083.987.037-09
Gestora Substituta	Andrea Maria Nogueira Cajueiro Zanon	1577413	951.678.891-20
Fiscal Titular	Vanessa Torres Ferrari	1528934	700.119.821-87
Fiscal Substituta	Juliana Silva Ramires	1994269	063.634.506-83

Art. 2º Os gestores designados deverão observar as disposições contidas na Portaria SEGES/MGI nº 9.510, de 28 de outubro de 2025, bem como demais normativos aplicáveis à gestão e execução do TED.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[assinatura digital]

ANDREA MARIA NOGUEIRA CAJUEIRO ZANON

Diretora da Escola da Advocacia-Geral da União Ministro Victor Nunes Leal Substituta

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00400001360202582 e da chave de acesso 6c3b3950



Documento assinado eletronicamente por ANDREA MARIA NOGUEIRA CAJUEIRO, com certificado A1 institucional (\*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 3059277986 e chave de acesso 6c3b3950 no endereço eletrônico <https://supersapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): ANDREA MARIA NOGUEIRA CAJUEIRO, com certificado A1 institucional (\*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 02-01-2026 16:40. Número de Série: 24688056426646610828629120681. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.